



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 333, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.005722/2017-51, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República PAULO EDUARDO BUENO para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0002434-93.2017.2.00.0000, a realizar-se no dia 18 de abril de 2018, às 10 horas, no Conselho Nacional de Justiça, por videoconferência, para oitiva de testemunhas.

Parágrafo único. A presente designação permanecerá em vigor no caso de eventual continuidade da audiência, por motivo de prorrogação ou redesignação do ato instrutório descrito no caput.

LUCIANO MARIZ MAIA

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 abr. 2018. Seção 2, p. 61.](#)**